

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP)

Ao vigésimo quinto dia de abril de dois mil e vinte cinco, com início às oito horas e trinta minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP), na Casa Aluísio de Almeida, sita à Rua Dr. Ruy Barbosa, nº 84, Vila Hortência, Sorocaba-SP. Estavam presentes na reunião nove conselheiros titulares e nove visitantes. Deu-se início à reunião com a primeira pauta: a conselheira e vice-presidente Mônica Cianfarani trouxe um informativo sobre a atual situação do Antigo Matadouro Municipal (prédio tombado em âmbito municipal conforme Decreto nº 10.033/1996), onde, por decorrência de abalos na estrutura, o telhado acabou cedendo e comprometendo as demais estruturas do local, o conselho discutiu possíveis medidas a serem adotadas em relação ao espaço, sobre o qual atualmente não se sabe qual setor da Prefeitura está responsável por sua utilização, mas sabe-se que os arredores do Matadouro são utilizados para descarte de resíduos por parte de construtoras da cidade e também pelo próprio SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba), algumas das ações sugeridas durante a reunião incluem a drenagem, poda dos arredores, instalação de cerca para proteger e isolar o prédio e uma estrutura de consolidação preservando a alvenaria original do local, para só então refazer o telhado. André lembra que o local era usado pela Guarda Civil Municipal (GCM), SAAE e Secretaria da Cultura, mas após manifestação de interesse de uso pela concessionária BRT, o mesmo foi desocupado pela GCM e Secult. Porém, depois houve desistência no uso. Por fim, André informa que áreas do terreno, adjacentes ao prédio do matadouro, foram cedidas a entidades em dezembro de 2023, por meio de decretos de permissão e uso, e reitera que, ainda que próximas ao imóvel do antigo matadouro, não fazem parte de sua área envoltória, tão menos os decretos preveem o uso do imóvel em si, que continua em desuso, e lembra que existe Inquérito Civil (nº 14.0712.0006335/2019-7), do Ministério Público do Estado de São Paulo sobre uso e restauro do prédio em questão. Em seguida, Mônica segue para a pauta sobre o restauro da Casa Aluísio de Almeida, projeto que está sendo voluntariamente elaborado por ela, que possui formação e especialização na área, à qual existe uma emenda de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil

reais) para realizar as intervenções, ela ainda aponta os principais problemas encontrados no prédio, que possui tombamento em Grau de Proteção 1 (fachada e interior), entre eles estão problemas de umidade nas paredes, causadas provavelmente por respingos durante dias de chuva ou da própria argamassa utilizada, e além das paredes, também é possível encontrar umidades nas janelas, cuja origem pode ser igualmente por respingos ou pelas calhas, ela complementa informando que talvez seja necessário realizar a troca de madeiramento no telhado e de partes do forro que estão com cupim, o que será indicado em laudo posterior a ser levantado junto da execução do projeto apresentado, deverá contemplar medidas de acessibilidade como rampas de metálicas, faixas de apoio e demais ações que sejam necessárias e pede a autorização do conselho para dar andamento no projeto, que tem o prazo até dezembro de 2026 para ser executado. A visitante Adilene Cavalheiro lembra da importância de se atentar às intervenções internas considerando o grau de tombamento (GP-1). Os conselheiros presentes unanimemente aprovaram o projeto apresentado, o qual seguirá para a resolução e trâmites posteriores, que estão sendo realizados junto ao CADI (Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação). Em seguida, o presidente do conselho, André Mascarenhas, apresenta o relatório (Ofício SES/GS nº 372/2025) levantado pela Secretaria da Saúde, sobre a situação da Policlínica Municipal (Antigo Hospital São Severino), tombada em âmbito municipal (assim como sua capela e anexo) de acordo com o Decreto nº 19.173/2011, com Grau de Proteção 2, a qual necessita de manutenção e restauro em seu prédio principal e em sua capela e anexo, sendo que o CMDP resolve autorizar a elaboração de restauro da Capela e seu anexo, prevendo reforma/restauro total do telhado, pintura, instalações hidráulicas e elétricas, assim como autoriza a reforma total do telhado, pintura, instalações hidráulicas e elétricas e troca de forro do prédio situado ao fundo da Capela. Bem como autoriza realização de pintura externa geral (desde que se mantendo a mesma cor utilizando-se a mesma tipologia de tinta) e manutenção das janelas (desde que se mantendo suas características) do prédio principal da Policlínica Municipal. A administração do local deverá emitir relatórios fotográficos, antes, durante e após as intervenções e manutenções a serem realizadas no prédio, as quais deverão ser informadas e acompanhadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio. Ademais, os conselheiros informam que a elaboração do projeto pode ser realizada pelo próprio corpo de arquitetos da Prefeitura Municipal de Sorocaba. Como última pauta, a Comissão Mista Viva Nhô João de Camargo, representada por Elaine Machado e Adilene Cavalheiro, traz um breve histórico da comissão, que é uma entidade da sociedade civil organizada composta por cerca de 30

peças, sendo apresentado um ofício e entregue em mãos à André (presidente do conselho). No documento elas questionam sobre o andamento do processo de restauro da Capela Nosso Senhor do Bonfim (João de Camargo), André informa que o conselho já notificou o presidente da atual associação mantenedora da capela, por meio de ofício (encaminhado no dia primeiro de março de dois mil e vinte cinco) solicitando o relatório técnico das alterações feitas no local em um prazo de trinta dias, mas não houve resposta e o prazo foi prorrogado por mais trinta dias antes de levar ao jurídico para sugestão de como tomar as providências cabíveis e previstas em legislação vigente, a conselheira Mônica relata ainda que esteve em visita técnica na capela e já trouxe suas impressões na reunião do CMDP do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, que já está em ata, o ofício também questiona sobre a falta de sinalização e identificação de bens tombados do município, e informa que, sobre a capela, não consta nenhuma placa indicando sua localização, uma necessidade atrelada ao turismo municipal, André explica que a solicitação será feita por ofício (em nome da Secult e do CMDP), por fim, elas questionam sobre a catalogação do acervo da capela, que não é tombado e nem está atrelado ao bem imóvel, portanto, não cabe ao conselho realizar sua catalogação. A museóloga da Secult e conselheira Daniella reforça que ali será necessário a realização de um inventário, onde o conselho apenas age como um orientador no processo, Elaine questiona ainda sobre as emendas recebidas que deveriam ser destinadas à capela, pede a orientação do conselho para encaminhar um comunique-se ou ofício solicitando essas informações junto à Câmara de Vereadores, sendo emendas recebidas pela associação responsável pela capela e também pela Secult, André se compromete a encaminhar o ofício solicitando informações sobre as emendas parlamentares destinadas ao restauro da capela. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar, André dá como encerrada a reunião e eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata, que será lida e assinada por quem de direito.

André Mascarenhas
Presidente do CMDP

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO

Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba

